



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 149, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça Adjunto **ROBERTO DA SILVA FREITAS** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO que não houve Promotores de Justiça interessados no processo de remoção para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria, encontrando-se, desde o dia 18 de dezembro de 2012, com prazo do aviso de remoção vencido (Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 - PA n.º 08190.009207/13-31);

CONSIDERANDO o disposto no requerimento externo n.º 17/2013 CGAB/PGJ, protocolizado junto a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça no dia 7 de fevereiro de 2013, às 12 horas e 8 minutos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça Adjunto **ROBERTO DA SILVA FREITAS** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO